

PARECER 1511/95 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 689/95

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto de lei 689/95 visa instituir o "DIA DA VILA MARIETA", a ser comemorado, anualmente, no dia 4 de julho.

Dispõe, outrossim, que a Sociedade Amigos de Vila Marieta e entidades representativas da comunidade serão convidadas a participar das comemorações da efeméride que integrará o calendário oficial da cidade de São Paulo.

Vila Marieta originou-se do loteamento das terras pertencentes ao Sr. Firmino Santana por volta de 1918/1919, sendo certo que a denominação dada foi em homenagem a uma de suas filhas, Maria Santana, que possuía o apelido familiar de Marieta.

Localizada na zona leste da cidade, Vila Marieta tem hoje aproximadamente 40.000 habitantes que residem em uma área de 1,65 quilômetros quadrados. Conta com grande pólo comercial, além de igrejas, escolas públicas e uma praça.

Trata-se de justa e oportuna a homenagem objeto da propositura em exame merecendo o respaldo da unanimidade desta Comissão.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
27/09/95.

MAURÍCIO FARIA - Presidente

WADIH MUTRAN - Relator

COSME LOPES

AVANIR DURAN GALHARDO